



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 616-186/15, de 08 de dezembro de 2015.

Dispõem sobre a aprovação da adequação da Planilha Orçamentária do Serviço em Família Acolhedora.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adequação da Planilha Orçamentária do Serviço em Família Acolhedora no que se refere a Equipe Técnica para contratação de Empresa Terceirizada com o objetivo de ampliar a equipe no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 08 de dezembro de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente